



CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE VEREADORA ADRIANA ALMEIDA

Vereadora

Adriana
Almeida

GABINETE DA VEREADORA ADRIANA ALMEIDA – UNIÃO BRASIL

REQUERIMENTO Nº 1123 /2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Aprovado em única Discussão

Por: unanimidade

Plenário: 22/04/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Enf.ª Alba Leal

1ª Secretária

**A Sua Excelência Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:**

REQUER À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - (SEMINFRA), OS SERVIÇOS URGENTES DE DRENAGEM, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SANEAMENTO, (LEI Nº 20.876/2019), EM TODA EXTENSÃO DA RUA AVENIDA BRASIL, BAIRRO ALVORADA.

A Câmara Municipal de Santarém, através da Parlamentar Infra-assinado, fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa Municipal, atendendo as demandas dos munícipes, **REQUER à Prefeitura Municipal de Santarém, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura – (SEMINFRA) OS SERVIÇOS URGENTES DE DRENAGEM, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SANEAMENTO, (LEI Nº 20.876/2019), EM TODA EXTENSÃO DA RUA AVENIDA BRASIL, BAIRRO ALVORADA.**

JUSTIFICATIVA:

O presente, trata de visita *in loco*, onde constatamos que trata-se de um local sem pavimentação, terraplanem e saneamento, que portanto, necessita de intervenção do Poder Público. Verificou-se durante à visita que a infraestrutura existente no local é vulnerável e existe a formação de crateras, colocando em risco a circulação dos moradores. Como sabemos no período de chuvas a situação se agrava.

Segundo a Constituição Federal Brasileira de 1988, **é dever de toda prefeitura municipal prover uma pavimentação de qualidade para as vias urbanas, realizar a manutenção, fazer a drenagem para a água da chuva e a sinalização das ruas, investimentos estes que refletem diretamente na economia, saúde e bem estar da comunidade.**



CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE VEREADORA ADRIANA ALMEIDA

Vereadora

Adriana
Almeida

Neste sentido, ressaltamos que trata-se de uma via essencial para locomoção das pessoas que residem no local, além de ser a via de acesso para outros bairros e demais localidades de Santarém.

Portanto, **requer** que desta decisão seja dado conhecimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), para a execução dos referidos serviços.

Termos em que

Pede deferimento,

Santarém/PA, 15 de Abril de 2024.

ADRIANA ALMEIDA
Vereadora – União Brasil



CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE VEREADORA ADRIANA ALMEIDA

Vereadora

Adriana
Almeida

ANEXO

